

Edital 1 da Banca Examinadora- divulgação do Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Prova Didática

Processo nº 23075.069344/2024-41

Edital 28/25 PROGEPE

A banca examinadora do concurso público do Setor de Educação/Departamento de Planejamento e Administração área de conhecimento Políticas e Gestão da Educação torna público o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA**, estando os/as seguintes candidatos/as **NAO ELIMINADOS/AS*** do certame:

Nome (em ordem de inscrição)
Barbara Cristina Hanauer Taporosky
Janete Palú
Marta Rosani Taras Vaz
Lidiane Fatima Grützmänn
Camila Grassi Mendes de Faria
Maíra Gallotti Frantz

* De acordo com a Resolução 66-A/16 CEPE, artigo 24, a Banca Examinadora deverá divulgar em edital os "**nomes dos candidatos nao eliminados naquela etapa**".

A Banca Examinadora do Concurso Público vem, por meio deste, **CONVOCAR** os/as candidatos/as para realizar o sorteio do ponto para a prova didática, no dia 06 de maio de 2025, de forma presencial, na sala 232A do Setor de Educação, Campus Rebouças, Edifício Teixeira Soares, Avenida Sete de Setembro, 2645, Curitiba/PR, nos horários indicados abaixo:

Nome (em ordem de inscrição):	Horário do sorteio
Barbara Cristina Hanauer Taporosky	13h
Janete Palú	14h
Marta Rosani Taras Vaz	15h
Lidiane Fatima Grützmänn	16h15
Camila Grassi Mendes de Faria	17h15

Maíra Gallotti Frantz	18h15
-----------------------	-------

A Banca Examinadora do Concurso Público também **CONVOCA** o/as candidato/as acima mencionado/as para a realização da Prova Didática, a se realizar no dia 07 de maio de 2025, de forma presencial, na sala 232A do Setor de Educação, Campus Rebouças, Edifício Teixeira Soares, Avenida Sete de Setembro, 2645, Curitiba/PR, nos horários indicados abaixo.

Nome (em ordem de inscrição):	Horario da prova didatica
Barbara Cristina Hanauer Taporosky	13h
Janete Palú	14h
Marta Rosani Taras Vaz	15h
Lidiane Fatima Grützmänn	16h15
Camila Grassi Mendes de Faria	17h15
Maíra Gallotti Frantz	18h15

Ainda em relação à Prova Didática:

1) Serão utilizadas as diretrizes das Resolução 66-A/16 - CEPE UFPR, com destaque para o artigo 34:

"A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio".

2) Os pontos a serem utilizados para sorteio da prova didática são os mesmos da prova escrita, a saber: I. Política, poder, estado e democracia e suas relações com a educação; II. Direito à educação e desigualdades sociais; III. Reformas educacionais contemporâneas; IV. Planejamento e gestão da educação: Sistemas Educacionais, Planos de educação, regime de colaboração e pacto federativo; V. Financiamento da educação; VI. Políticas educacionais e os profissionais da educação; VII. Políticas de avaliação na educação; VIII. Políticas atuais para a educação superior.

3) Constituem critérios para o julgamento da prova didática, segundo o as diretrizes da Resolução 66-A/16, artigo 34, a saber:

Domínio do conteúdo - contextualização, abrangência e consistência (3 pontos)

Crítica - análise crítica do conteúdo e especificidade (2 pontos)

Métodos didáticos - adequação da - metodologia à transmissão do conteúdo,

organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem) (3 pontos)

Referências bibliográficas utilizadas (1 ponto)

Adequação da exposição ao tempo previsto (1 ponto)

4) O/a candidato/a deverá entregar a todos os componentes da banca, no momento da sua aula, o seu plano de aula impresso, relativo à aula que ministrará na prova didática.

5) Os materiais disponibilizados na sala para a realização da prova didática são quadro, giz, apagador, som e datashow (computador e projetor multimídia), sendo que o manuseio dos equipamentos compete ao candidato/a.

6) O edital com o resultado da prova didática será divulgado no site do Setor de Educação e afixado em mural ao lado da sala 111 do Setor de Educação, Campus Rebouças, Edifício Teixeira Soares, Avenida Sete de Setembro, 2645, Curitiba/PR, no dia 8 de maio de 2025 às 7 horas.

7) Em conformidade com a Resolução 66-A/16: "Art. 41. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa.

8) Os pedidos de reconsideração/recursos da prova escrita da/o candidata/o eliminada/o serão submetidos à Banca Examinadora, que se manifestará no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do horário de encerramento dos pedidos de reconsideração. Os pedidos/recursos deverão ser enviados por e-mail para: deplae@ufpr.br

9) A prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (presencial) será no dia 08 de maio a partir das 13h.

Assinaturas dos membros da banca: